CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador **Abou Anni**

JUSTIFICATIVA PR – 0017/07

A Frente Parlamentar em Defesa da Serra da Cantareira tem por objetivo proporcionar e manter um espaço destinado à realização de debates e a captação de sugestões buscando alternativas para a implementação de ações que contribuam para a integração e o desenvolvimento sustentável das Subprefeituras dessa importante região da Cidade de São Paulo, tudo com vistas a minimizar a degradação ambiental de ações antrópicas e garantir a participação da população local na tomada de decisões.

A Constituição Federal reza, em seu artigo 225, que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito e dever de todos os cidadãos, sendo dever do Estado a implantação de políticas públicas sustentáveis que garantam este direito às presentes e futuras gerações. Nesse sentido, o fator de relevante importância para Frente Parlamentar em Defesa da Serra da Cantareira será à busca do entrosamento dos vários segmentos da sociedade e a busca de soluções conjuntas para os inúmeros problemas que, direta ou indiretamente, afetam a qualidade ambiental, o desenvolvimento econômico e o bem estar social dos distritos da Região Norte do Município de São Paulo.

Assim, pelos motivos acima expostos, entendemos de fundamental importância à criação desta Frente Parlamentar voltada ao desenvolvimento sustentável municipal, de maneira que a Câmara Municipal e demais colaboradores da sociedade civil possam corroborar para o engrandecimento ambiental da Cidade de São Paulo, atualmente estimulado pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2007. Às Comissões competentes.

Abou Anni
Vereador PV